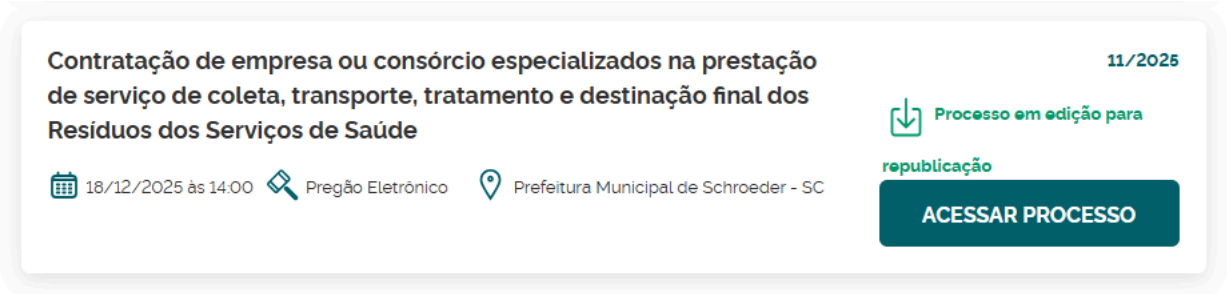
Re: ENC: Solicitação de esclarecimentos – duplicidade de editais / Processo nº 17/2025-SAN

De Vinícius Casanova <vinicius.o@schroeder.sc.gov.br>
Para <licitacoeseempresas@gmail.com>
Data 09-12-2025 08:18

Bom dia. O edital de concorrência 11/2025-SAN foi erroneamente cadastrado na modalidade Pregão no sistema, conforme imagem abaixo.



Desta forma, após consulta com o portal de compras, foi recomendado que outro processo fosse gerado, visto a impossibilidade de alterar a modalidade da licitação após a publicação.
A publicação correta foi realizada no mesmo dia, pois o erro foi percebido imediatamente, de forma que não foi preciso recontagem dos prazos.
Não é possível cadastrar propostas no processo de 11/2025, pois o mesmo está em edição, de forma que não há que se falar em insegurança jurídica ou potencial prejuízo ao licitante.
Os editais são idênticos, com exceção da numeração, de forma que não que se falar em risco de interpretação.

Vinícius Casanova
Diretor de Recursos Materiais
Município de Schroeder

Em 08-12-2025 09:09, TÂNIA MARIA ZOZ escreveu:

Tânia Maria Zoz
Secretária Executiva de Gabinete
Fone/fax: (47) 3374-6500 - 3374-6507- ramal 6507 - Celular 99186-9252
E-mail: taniaz@schroeder.sc.gov.br ou prefeitura@schroeder.sc.gov.br
Site: www.schroeder.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
(47) 3374-6500
WWW.SCHROEDER.SC.GOV.BR

De: licitacoes e empresas <licitacoeseempresas@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 14:49
Para: prefeitura@schroeder.sc.gov.br
Assunto: Solicitação de esclarecimentos – duplicidade de editais / Processo nº 17/2025-SAN

Prezados(as), boa tarde!

Identificamos, no Portal de Compras Públicas que o Município de Schroeder, que há disponibilização de **dois editais distintos mesmo processo licitatório nº 17/2025-SAN**, porém com numeração divergente:

- Edital de Concorrência Eletrônica **nº 03/2025-SAN**
- Edital de Concorrência Eletrônica **nº 11/2025-SAN**

Ambos contemplam **o mesmo objeto, valor estimado, data e horário da sessão, critérios de julgamento e demais**

Diante dessa duplicidade, solicitamos esclarecimentos formais sobre os seguintes pontos:

1. **Qual edital é considerado válido e vinculante** para efeito de participação e julgamento das propostas;
2. Se houve **retificação, substituição ou republicação**, e qual documento efetivamente revogou ou substituiu o outro;
3. Se haverá **retificação oficial e republicação**, com recontagem de prazo legal para apresentação de propostas, a fim de publicidade e segurança jurídica;
4. Se algum dos editais foi **cancelado ou publicado indevidamente**, solicitando, neste caso, a devida informação no pr sistema.

Destacamos que a coexistência de dois editais com conteúdos idênticos, porém com numeração diversa, pode gerar **insegurança** de interpretação conflitante e potencial prejuízo aos licitantes, razão pela qual a consulta se faz necessária, em respeito aos princí **publicidade, transparência e isonomia**.

Solicitamos, portanto, que os esclarecimentos sejam disponibilizados no **portal oficial**, ou que haja manifestação nos autos do p licitatório.

Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Priorizzi Licitações.